

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário  
nº 449ª do Coren-MS, realizada nos  
quatorze e quinze de agosto de dois  
mil e dezenove.**

26 Às oito horas e trinta minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove, na  
27 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte  
28 Castelo, 269- no bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS, reuniram-se os  
29 membros do Plenário do Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão  
30 Coren-MS nº 044/2017, publicada DOU em 17 de novembro de 2017.: **I – FASE DE**  
31 **EXPEDIENTE Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião  
32 Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra.  
33 Carolina Lopes de Moraes, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sra. Gismaire Aparecida da  
34 Costa Vacchiano, Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino, Dra. Nívea Lorena Torres,  
35 Sr. Cleberson dos Santos Paião. **II. Comunicação do Presidente e demais membros**  
36 **do Plenário.** Dr. Sebastião fala da inauguração da subseção de Três Lagoas/MS no dia  
37 19/08/2019, que a enfermeira fiscal colocado em primeiro lugar no concurso já está  
38 fazendo treinamento aqui na sede desde dia 12/08/2019, mas os administrativos  
39 colocados em primeiro e segundo lugar recusaram a vaga, agora estamos entrando em  
40 contato com o terceiro colocado, fala ainda que na próxima semana a Conselheira  
41 Carolina juntamente com a funcionária Cibele estarão realizando atendimento na  
42 subseção de Três Lagoas/MS. Conselheira Nívea fala sobre os protocolos de  
43 Enfermagem na atenção primária estão em fase de elaboração divididos em 8 grupos de  
44 trabalho compostos por representantes do Coren/MS, Secretarias Estadual e Municipal  
45 de Campo Grande/MS, Distrito Sanitário Estadual Indígena e Professores da  
46 Universidades, existe a previsão da conclusão e lançamento em outubro/2019. Dr.  
47 Sebastião fala sobre área técnica saúde da mulher está sendo agregado os protocolos já  
48 construídos em conjunto com a Enfermeira Karine Jarcem, tais como: Protocolos de  
49 inserção de Diu e atendimento de Urgência e Emergência na Atenção Primária.  
50 Sebastião fala que a coordenadora do Departamento de Fiscalização Dra. Simone

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

01 Dorneles pediu para sair da Coordenação, em substituição foi colocado o Enfermeiro  
02 Alex de Souza. Dra. Idelmara fala que esteve no seminário de dívida ativa no CNJ onde  
03 a proposta abordada no Seminário foi elaboração de uma central de negociação de  
04 dívida, em tentativa para diminuir o numero de execuções, a Resolução do Cofen será  
05 nessa mesma linhagem. **Ordem do Dia:** Efetivado a Conselheira Nívea Lorena Torres  
06 e Lucyana Conceição Justino, neste ponto de pauta. Dr. Sebastião fala ainda que no dia  
07 01 de agosto/2019 o Ministério do trabalho realizou uma inspeção na Santa Casa de  
08 Campo Grande e pediu apoio do Coren/MS na visita, sobre insalubridade **01. PAL n.**  
09 **018/2018 PAD n.018/2018 Contrato de empresa especializada em serviço de**  
10 **limpeza – Contrato n. 018/2018 com a empresa CG Sul Serviços Ltda.** Aprovado a  
11 efetivação do serviço de limpeza em três Lagoas/MS com início no dia 19/08/2019.  
12 Registro a chegada da Conselheira Virna Liza Hildebrand às nove horas e dezenove  
13 minutos. **02. PAL Extinção do cargo de serviços gerais - Memorando n.092/2019**  
14 **DJUR - Encaminhamento do Parecer DJUR n. 055/2018 referente legalidade de**  
15 **extinção do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.** Aprovado o parecer Jurídico,  
16 com a extinção do cargo de auxiliar de serviços diversos e realocação conforme Parecer.  
17 **03. Lançamento da campanha Nursing Now.** Dr. Sebastião fala que a previsão para o  
18 lançamento da campanha Nursing Now é de 22 a 24 de outubro de 2019, e o nosso  
19 Estado será o primeiro a sediar a campanha, acompanhado pela Enfermeira Dorisdaia.  
20 Considerando que neste período será realizado Encontro Sul-Mato-Grossense de  
21 Enfermagem, poderíamos conciliar os dois eventos. Conselheira Lucyana fala enquanto  
22 coordenadora do evento Encontro Sul-Mato-Grossense, houve alterações e não será  
23 possível realizar o evento em outubro/2019. Dr. Sebastião fala que será proposto o  
24 período de 22 a 24 de outubro, preferencialmente no dia 23 de outubro/19, e ficou  
25 designado a colaboradora Dra. Regina Terra, Hospital Regional, para participar da  
elaboração do evento junto a coordenação nacional. **04. Contratação da Enfermeira**  
**Dra. Renata Moraes como cargo em Comissão de Assessora Executivo do**  
**Departamento de Fiscalização.** Considerando que o Conselho tem por atividade  
finalística a fiscalização, aprovado pela contratação da Enfermeira Dra. Renata Moraes  
como cargo comissionado para o Departamento de Fiscalização e também uma  
Enfermeira colaboradora para atuar no Departamento. **05. Calendário de reuniões**  
**ordinárias para o segundo semestre de 2019. Setembro 19 e 20; outubro 09 e 10;**

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Novembro 21 e 22 e dezembro 19 e 20. **06. Recesso Natalino.** Aprovado o recesso revezado, primeira turma na semana do dia 23/12/2019 à 27/12/2019, e a segunda turma na semana do dia 30/12/2019 à 03/01/2020, de modo que todos os setor/departamento deverá estar atendendo. **07. Anotação de Responsabilidade Técnica.** CRT 193/2019 – CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA – DOURADOS/MS; CRT 194/2019 – SETE FACILITIES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CAMPO GRANDE/MS; CRT 195/2019 – UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA – DOURADOS/MS; CRT 196/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS – ESF 203 - INDÁPOLIS – DOURADOS/MS; CRT 197/2019 – ONCOCLÍNICA – CLÍNICA MEDICA S/S – DOURADOS/MS; CRT 198/2019 – IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS LTDA – DOURADOS/MS; CRT 199/2019 – COMANDO DA MARINHA – HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO – LADÁRIO/MS; CRT 200/2019 – ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR – AQUIDAUANA/MS; CRT 201/2019 – FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – HOSPITAL REGIONAL – SETOR CTI ADULTO – CAMPO GRANDE/MS; CRT 202/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UBS – PARQUE DAS NAÇÕES II – ESF 18 – DOURADOS/MS; CRT 203/2019 – FUNDO MUNICIPL DE SAÚDE – ESF PIRAVEVÊ – IVINHEMA/MS; CRT 204/2019 – QUALIVIDA – SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA LTDA – ME – DOURADOS/MS; - CRT 205/2019 – MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – GLÓRIA DE DOURADOS – MS; CRT 206/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UBS GUAICURUS – ESF - 55 – DOURADOS/MS; CRT 207/2019 – INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DAS AMERICAS LTDA – DOURADOS/MS; - CRT 208/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE FORMO INÁCIO DA SILVA – ESF II – DOURADINA/MS; CRT 209/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ESF 1 UNIDADE LAR - DOURADINA/MS; CRT 210/2019 – AGIOCENTRO DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO VASCULARES AVANÇADOS S/S – CAMPO GRANDE/MS; CRT 211/2019 – MINISTÉRIO DA SAÚDE DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – CASAI – CAMPO GRANDE/MS; CRT 212/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**APARÍCIO VIDAL GARCIA – CORONEL SAPUCAIA/MS; CRT 213/2019 – RODRIGUES E BASSO LTDA – CLÍNICA CEON – CAMPO GRANDE/MS; CRT 214/2019 – MUNICIPIO DE TACURU – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - TACURU/MS; CRT 215/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ – ESF ADELINO ORTIZ - ITAPORÃ/MS; CRT 216/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ – ESF COPACABANA – ITAPORÃ/MS; CRT 217/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ESF – MONTESE – ITAPORÃ/MS; CRT 218/2019 – CLÍNICA MÉDICA SANTA ANA LTDA – NAVIRAÍ/MS; CRT 219/2019 – GRUPO DA FRATERNIDADE ESPIRITA JOSÉ XAVIER – INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO EURÍPEDES BARSANULPHO – TRÊS LAGOAS/MS; CRT 220/2019 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – DOURADOS/MS; CRT 221/2019 – INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – ANAURILÂNDIA/MS; CRT 222/2019 – FUNDAÇÃO PIO XII – NOVA ANDRADINA/MS; CRT 223/2019 – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – COXIM/MS; CRT 224/2019 – HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA – SETOR: UTI NEONATAL – CAMPO GRANDE/MS; CRT 225/2019 – CARDIO VASCULAR DIAGNÓSTICOS LTDA – CAMPO GRANDE/MS; CRT 226/2019 – UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO- UNIMED EM CASA – CAMPO GRANDE/MS; CRT 227/2019 – TRANSGONÇALVES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – CAMPO GRANDE/MS; CRT 228/2019 – CLÍNICA MÉDICA IMAGEM S/S LTDA – EPP – DOURADOS/MS; CRT 229/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ESF DE JATEÍ/MS; CRT 230/2019 – CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO – DOURADOS/MS; CRT 231/2019 – MISSÃO EVANGELICA CAIUA - DOURADOS/MS; CRT 232/2019 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANGÉLICA – ANGÉLICA/MS; CRT 233/2019 – 202/20 SERVIÇOS MÉDICOS – PRESTADORA DE SERVIÇO EM CAMPO GRANDE/MS; CRT 234/2019 – CORR – CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA – CAMPO GRANDE/MS; CRT 235/2019 – SONIMED SERVIÇOS DE**

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

58 **COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICO – CAMPO GRANDE/MS; CRT**  
59 **236/2019 – UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNÓSTICO**  
60 **AVANÇADOS LTDA – DIIMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA - CAMPO**  
61 **GRANDE/MS; CRT 237/2019 – NEOLASER S/S LTDA – CAMPO GRANDE/MS;**  
62 **CRT 238/2019 – HEMOVIDA INSTITUTO DE INTERVENÇÃO**  
63 **CARDIOVASCULAR LTDA – CAMPO GRANDE/MS; CRT 239/2019 –**  
64 **FUNDAÇÃO PARA ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES**  
65 **CRANIO-FACIAIS – FUNCRAF – CAMPO GRANDE/MS; CRT 240/2019 –**  
66 **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA X – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS; CRT**  
67 **241/2019 – HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA – CAMPO GRANDE/MS; CRT**  
68 **242/2019 – INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRO OESTE DE PROMOÇÃO A**  
69 **SAÚDE – HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO – UNIDADE CENTRO –**  
70 **CAMPO GRANDE/MS; CRT 243/2019 – LUGER MULTISSERVIÇOS EIRELI –**  
71 **CAMPO GRANDE/MS. Homologado. Às doze horas foi suspensa a reunião para**  
72 **almoço. Às treze horas e trinta minutos foi dada continuidade a reunião, sob a**  
73 **presidência do Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e presença dos conselheiros Dr.**  
74 **Rodrigo Alexandre Teixeira, Dra. Virna Liza Hidelbrand, Sr. Aparecido Vieira Carvalho,**  
75 **Dra. Lucyana Conceição Justino, Sra. Carolina Lopes Morais e Dr. Alisson Daniel**  
76 **Fernandes da Silva. Efetivado neste ponto pauta os Conselheiros Aparecido Vieira**  
77 **Carvalho e Carolina Lopes Morais. 08. Parecer Técnico n.004/2019 – emitido pela**  
78 **Câmara Técnica de Assistência - Referente Acréscimo de informações em carimbos**  
79 **dos profissionais de Enfermagem. Aprovado o Parecer por unanimidade. 09. PAD**  
80 **n.421/2019 – Relatório trimestral de fiscalização. Ciente, orientar a coordenação do**  
81 **Departamento de Fiscalização, para que incorpore os indicadores na plataforma**  
82 **eletrônica de fiscalização. 10. Reformulação Orçamentária n.006/2019. Aprovado o**  
83 **Parecer por unanimidade. 11. Memorando n.002/2019 – Conselheiro Rodrigo**  
84 **Alexandre Teixeira, referente ao PAD n358/2019 boletim de acidente de trânsito**  
85 **com carro oficial. Aprovado encerramento/arquivamento do processo. 12. PAD**  
86 **n.233/2014 - Memorando da Comissão instituída para normatização sobre os**  
87 **afastamentos de empregados. Encaminhamento de minuta de Decisão. As**  
88 **alterações deverão ser feitas nos seguintes itens: No item 1 - afastamento do empregado**  
89 **para acompanhamento de familiar em procedimentos médicos e odontológicos - ficou**

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

90 aprovado que abonados até 07 (sete) dias de trabalho por ano para acompanhamento de  
91 ascendentes e de descendentes que tenham até 17 anos ou inválidos de qualquer idade,  
92 podendo ser prorrogados por mais 03 (três) dias, **exceto em caso de internação, nas**  
93 **quais será abonado todo o período para acompanhamento de descendentes até 12**  
94 **anos.** No item 2 - Abono de até 04 (quatro) **períodos** de trabalho por ano para  
95 comparecimento do empregado(a) a reuniões / atividades escolares de filho menor até  
96 **17 (dezesete)** anos, mediante apresentação de documento emitido pela escola,  
97 devidamente assinado pelo diretor(a). No item 3 - Abono até 07 (sete) dias de trabalho  
98 por ano para comparecimento do empregado(a) a sessões de fisioterapia ou psicologia;  
99 **abono de até 03 (três) dias para comparecimento do empregado (a) a consulta** com  
100 nutricionista, **Terapeuta ocupacional (TO), fonoaudiólogo e abono de até 10 (dez)**  
101 **dias para comparecimento do empregado (a) a consulta** com enfermeiro. Para  
102 fisioterapia é necessário que haja solicitação médica. No item 4 – Abono até 03 (três)  
103 dias **ou 6 (seis) períodos (matutino ou vespertino)** de trabalho **a cada 12 meses**, para  
104 comparecimento do empregado(a) a laboratórios/clínicas ou outros estabelecimentos a  
105 fim de realizar exames médicos ou odontológicos, desde que devidamente solicitados  
106 por médico, odontólogo, **nutricionista ou enfermeiro. Para os itens 3 e 4 será**  
107 **considerado para abono o período efetivo da sessão/consulta, o qual deverá constar**  
108 **no certificado de comparecimento elaborado e subscrito pelo profissional ou**  
109 **estabelecimento, além de 1h antes de seu início e 1 hora após seu término, a título**  
110 **de períodos de deslocamento. O item 5 – folga ao empregado de meio período de**  
111 **trabalho no dia de seu aniversário – não foi aprovado.** Acrescentar ao fim da minuta  
112 que os casos omissos serão resolvidos pelo plenário. **13. PAD n.219/2019 Processo**  
113 **Administrativo de Interdição Ética.** Foi enviado a diligencia onde a mesma foi  
114 respondida pela enfermeira, extemporâneo, mesmo sendo extemporâneo foi juntado ao  
115 PAD mas não resolvida a situação de ilegalidade, após foi realizado sindicância pelos  
116 membros da comissão comprovando que persiste a situação que fere a Lei n.7498/86,  
117 apresentado o relatório da comissão sindicante que sugere interdição do centro cirúrgico  
118 pela inexistência de enfermeiros. Aprovado o relatório da Comissão, e a interdição ética  
119 do centro cirúrgico e demais setores onde não há profissionais Enfermeiros. Registro às  
120 quinze horas e vinte cinco minutos a Presidência da reunião pelo Conselheiro Rodrigo  
121 Alexandre Teixeira, efetivado ainda neste ponto de pauta Conselheira Lucyana

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

122 Conceição Justino. **14. Parecer n.05/2019 – emitido pela Câmara Técnica de**  
123 **Assistência. Referente Procedimento do Enfermeiro atuando em plantão hospitalar**  
124 **frente a necessidade de transferência em vaga zero de paciente com risco iminente**  
125 **de morte.** Aprovado o parecer por unanimidade. **15. PAD n. 352/2019 Interdição**  
126 **Ética.** Aprovado o Parecer, instituir comissão sindicante composto pelo Conselheiro  
127 Alisson Daniel Fernandes da Silva, como Presidente e Waldeir Sanches e Vergílio  
128 Coronel, como membros. Às quinze horas e quarenta minutos foi suspensa a reunião.  
129 Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de agosto de dois mil e dezenove, foi dado  
130 continuidade a reunião, sob a Presidência do Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e  
131 conselheiros presentes Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dra. Virna Liza Hildebrand, Sr.  
132 Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano, Sra. Carolina Lopes de  
133 Moraes, Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Dra. Nívea Lorena Torres e Dr. Rodrigo  
134 Alexandre Teixeira. **16. Auxílios representação.** Conselheiro Tesoureiro Cleberson fala  
135 que conversou com alguns conselheiros de outros Regionais a respeito do pagamento de  
136 auxílios representação, e que esses relatórios de atividades dentro do Conselho deverão  
137 ser melhor embasado, e explicado, tendo em vista que não sabemos se é correto  
138 conselheiros fazer atividades de empregados públicos. Dr. Sebastião fala que o  
139 Conselheiro se responsabiliza pelo andamento das atividades no Coren quando houver  
140 necessidade, o conselheiro precisa auxiliar, como há divergência de opiniões, decide  
141 encaminhar ao Cofen para emissão de parecer. Discutido sobre o Grupo de trabalho de  
142 apoio, fortalecimento e desenvolvimento da Enfermagem de Mato Grosso do Sul,  
143 sugestão de inclusão das conselheiras Nívea Lorena Torres e Virna Liza Hildebrand,  
144 fazer projetos para realizar orientações aos profissionais de Enfermagem nas  
145 Universidades, Hospitais, Atenção Básica e em relação ao papel dos Responsáveis  
146 Técnicos e empoderamento profissional. Às nove horas e trinta e seis minutos registro a  
147 saída do Conselheiro Tesoureiro Cleberson dos Santos Paião, para se dedicar as  
148 atividades da tesouraria/financeiro, efetivado o Conselheiro Aparecido Vieira Carvalho  
149 em sua substituição. **17. Parecer DJUR n.019/2019 – prontuário n.347491**  
150 **Solicitação de estorno pelo pagamento em duplicidade da anuidade.** Aprovado o  
151 Parecer por unanimidade. **18. Ofício n.23/AAOC/SEGOV - Solicitação para**  
152 **indicação de representantes para compor o Comitê Gestor do Sistema Municipal**  
153 **de Atenção às Urgências – CGSMAU.** Aprovado a indicação do colaborador

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

154 Enfermeiro Rodrigo Guimarães como titular e Conselheiro Alisson Daniel Fernandes da  
155 Silva como suplente. **19. Parecer Geral de Conselheiro n.032/2019 emitido pela**  
156 **Conselheira Gismaire Aparecida Vacchiano – PAD n.423/2019 campanha setembro**  
157 **amarelo, solicitação de apoio para viabilizar a ida do colaborador Renisson**  
158 **Araújo, para palestrar. Aprovado o Parecer. 20. PAD n.506/2018 Verificação de**  
159 **motivos pelos quais existem PAD's do DFIS sem registro no sistema e fiscalizações**  
160 **realizadas e sem relatórios e Parecer geral de Conselheiro n. 036/2019 emitido pelo**  
161 **Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira. Aprovado o Parecer. 21. PAD n. 448/2018**  
162 **Processo Administrativo disciplinar á luz do código de Ética dos Empregados**  
163 **públicos, para apurar os fatos em desfavor da Enfermeira Fiscal Joyce Elica**  
164 **Espindola e Parecer geral de conselheiro n. 033/2019 emitido pelo Conselheiro**  
165 **Rodrigo Alexandre Teixeira. Aprovado o Parecer. 22. PAD n. 525/2019 Solicitação de**  
166 **Parecer Jurídico quanto a legalidade da permanência de afastamento da**  
167 **empregada pública, Enfermeira fiscal Joyce Élica Espindola, do trabalho após**  
168 **cessação do benefício previdenciário. Aprovado o Parecer. Nada mais a se tratar, às**  
169 **doze horas e quarenta e cinco minutos fica encerrada a 449ª Reunião Ordinária de**  
170 **Plenária.**

171 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**  
172 **Presidente**  
173 **Coren-MS n. 85775**

**Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira**  
**Secretário**  
**Coren-MS n. 123978**

174 **Sr. Cleberson dos Santos Paião**  
175 **Tesoureiro**  
176 **Coren-MS n. 546012**

**Sra. Carolina Lopes de Moraes**  
**Conselheira**  
**Coren.MS n.64530**

177 **Sr. Aparecido Vieira Carvalho**  
178 **Conselheiro**  
179 **Coren-MS n. 218938**

**Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano**  
**Conselheira**  
**Coren-MS n.332396**

180 **Dra. Nivea Lorena Torres**  
181 **Conselheira**  
182 **Coren-MS n. 91377**

**Dra. Virna Liza Hildebrand**  
**Conselheira**  
**Coren-MS n.**

183 **Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino**  
184 **Conselheira**  
**Coren/MS n. 147399**

**Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva**  
**Conselheiro**  
**Coren-MS n. 87561**